



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE INFRAESTRUTURA**

Ofício nº 12/EIE
Protocolo COMAER nº 67242.006584/2025-11

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Do Comandante do EIE
Ao Comandante do GSD-GL

Assunto: Transgressão disciplinar.

1. Trata o presente expediente da ausência de militares sem liberação da chefia ocorrido com militar do efetivo do GSD-GL, escalado para missão de apoio a BAGL no dia 24 de Abril de 2025.
2. Sobre o assunto, informo ao Senhor que no dia 24 de Abril de 2025, os militares **S2. MANOEL**, não permaneceram no decorrer da missão de apoio a BAGL, tomando a decisão por conta própria de se ausentarem sem a devida autorização, fato observado pelo **CB. L. AMARAL** (803274-2) do efetivo do EIE que estava chefiando a missão.
3. Tal ato incorre em transgressão disciplinar conforme Parágrafo 11, 17, 19 do Art. 10, RMA 29-1 (RDAER).
3. Por fim, coloco à disposição para interações julgadas oportunas o CAP. PAVANI, Comandante do Esquadrão de Infraestrutura (EIE) por meio do telefone (21) 99880-0030.

**GABRIEL MATTOS PAVANI Cap Av
Comandante do EIE**

